

Processo: 23575/2023 - EMEN 5/2023

Fase Atual: 4. Diligências da Coordenadoria

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 4. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Coordenadoria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 225/2023/CCP

Senhor Secretário,

Considerando a reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Reunião da Comissão de Transporte, Urbanismo, Meio Ambiente e Defesa aos Direitos dos Animais realizadas devolvemos o processo abaixo relacionado juntamente com as Emendas apresentadas pelo Vereador Renivaldo Nascimento com os devidos pareceres favoráveis exarados pelas Comissões.

Processo nº 23575/2023 - Clique Aqui (APROVADO COM EMENDAS DA CCJR)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: ACRESCENTA OS ARTIGOS 6º-A A 6º-L, ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 53 E ACRESCENTA OS ARTIGOS 53-A A 53-C À LEI COMPLEMENTAR Nº 516/2.020 E ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 88 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 389 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.015. **(MSG Nº 14/2023)**

EMENDA Nº 5/2023 (Aprovado)

EMENDA MODIFICATIVA DE AUTORIA DO VEREADOR RENIVALDO NASCIMENTO QUE: MODIFICA REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE "ACRESCENTA OS ARTIGOS 6º -A A 6º-L, ALTERA REDAÇÃO DO ART. 53 E ACRESCENTA OS ARTIGOS 53-A A 53-C À LEI COMPLEMENTAR Nº. 389 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015."

EMENDA Nº 6/2023 (Aprovado)



EMENDA SUPRESSIVA DE AUTORIA DO VEREADOR RENIVALDO NASCIMENTO
QUE: SUPRIME ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 8/2023 QUE
"ACRESCENTA OS ARTIGOS 6º -A A 6º-L, ALTERA REDAÇÃO DO ART. 53 E
ACRESCENTA OS ARTIGOS 53-A A 53-C À LEI COMPLEMENTAR Nº. 516/2020 E ALTERA
A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 88 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 389 DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2015."

Fabiana Orlandi
Coordenadora de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2023.

Rafael Martins da Cruz
Técnico Legislativo

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

